

**PORTARIA Nº. 003 de 02 de janeiro de 2020.**

“Designa servidor para proceder com a liquidação de despesas do Legislativo Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado como responsável pela liquidação de despesas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, o servidor EMERSON EMERICK DE SOUSA - Diretor Geral de Secretaria.

**Art. 2º.** O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o seu executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares,  
Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.  
(02/01/2020)

---

**Renata Kelle Assis Dutra**  
*Presidente da Câmara*